

Fundo Municipal de Saúde de Aurora do Tocantins
TERMO ADITIVO Nº 01/2021 AO CONTRATO 17/2020 PP Nº 02/2020-FMS

Termo de contrato a ser celebrado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO TOCANTINS** e a interessada **ANY CLEYA RAMOS DOS SANTOS**, para prestar serviços especializados em Enfermagem para atuar na Unidade de Saúde da Família Dona Enite, pelo período de 01 de Janeiro de 2021 a 19 de Fevereiro de 2021 no município de Aurora do Tocantins - TO.

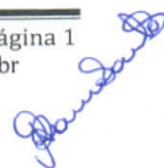
Termo aditivo de contrato nº 17/2020-FMS, que entre si celebram, de um lado, a **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, CNPJ nº. 13.321.783/0001-57, representado por seu Gestor, municipal, **LUZINEI DE JESUS SILVA**, Prefeito, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a interessada **ANY CLEYA RAMOS DOS SANTOS**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº. 762.155.121-68, portadora do RG nº. 3429722 SSP/GO, residente e domiciliada Fazenda Campo Grande, Zona Rural, Aurora do Tocantins – TO, doravante denominado **CONTRATADA**, conforme Processo nº P.P 02/2020 – FMS, e em observância ao disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, têm entre si justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

Por força deste instrumento particular de contrato **CONTRATATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, a **CONTRATADA** especializada obriga – se a prestar com zelo e dedicação á **CONTRATADA**, prestação de serviços especializados em Enfermagem para atuar na Unidade de Saúde da Família Dona Enite, na realização de plantões, pelo período de 01 de Janeiro de 2021 a 19 de Fevereiro de 2021 no município de Aurora do Tocantins – TO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DAS ALTERAÇÕES.

O prazo contratual fica prorrogado de 01 de Janeiro de 2021 até 19 de Fevereiro de 2021 conforme á cláusula sétima do contrato, e em virtude da pandemia do coronavirus está se estendendo no país, o trabalho de Enfermagem é ser de suma importância no atendimento dos pacientes no município, este contrato será prorrogado para não causar prejuízo à população no atendimento na Unidade de Saúde.



Fundo Municipal de Saúde de Aurora do Tocantins

CLÁUSULA TERCEIRA– DO VALOR E DAS DOTAÇÕES.

O valor total para a prestação do serviço será no valor total de R\$ 19.500.000,00 (Dezenove Mil e Quientos Reais) pagáveis em moeda corrente do país, sendo pagos em parcelas mensais de R\$ 1.950,0 (Mil Novecentos e Cinquenta Reais), com realização de 13 plantões mensais no valor de 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) por plantões, com carga horária de 12 horas por plantão diretos ou indiretos, incidentes sob o objeto prestado, a serem pagos até o dia 10 (Dez) do mês seguinte ao vencimento, referente á fonte de recurso 0401.00.000 com a carga horária de 40 horas semanais. As despesas provenientes do objeto do presente termo estarão asseguradas por conta das classificações orçamentárias do orçamento do exercício de 2021, abaixo descritas:

A dotação orçamentária prevista em legislação aprovada para custeio da despesa será:

Dotação Orçamentária	Elemento de despesa	F. de Recursos
10.301.0210.2053	3.3.90.36	0401.00.000

Lei Orçamentária Anual nº 186 de 14 de Dezembro de 2020.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

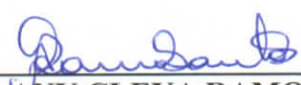
As demais cláusulas e condições do contrato e Termo Aditivos ora aditados permanecem em vigor.

E por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento em 02 (Duas) vias de igual teor e forma, para único efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos.

Aurora do Tocantins – TO, 19 de Janeiro de 2021.



LUZINEI DE JESUS SILVA
Prefeito



ANY CLEYA RAMOS DOS SANTOS
Contratada

Testemunhas:

1.  2. _____
CPF: 013.314.001-03 CPF: _____

Fundo Municipal de Saúde de Aurora do Tocantins

Justificativa do Termo Aditivo nº 01/2021 ao Contrato n.º 17/2020-FMS

Considerando a necessidade na continuação da contratada para o trabalho de Enfermagem na Unidade de Saúde da Família Dona Enite de Aurora do Tocantins, contra a proliferação do vírus COVID – 19 (Corona Vírus) em nossa cidade e o trabalho de Enfermagem é de suma importância no atendimento dos pacientes no município, este contrato será prorrogado para não causar prejuízo à população no atendimento na Unidade de Saúde da Família Dona Enite pelo período de 01 de Janeiro de 2021 a 19 de Fevereiro de 2021.

Considerando que a prorrogação está prevista na Cláusula Sétima do Contrato;

Considerando que o artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, prevê nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, assim justificativa a prorrogação do contratado nos termos do Art.57, inciso II da Lei 8.666/93.

Considerando todo o exposto, do Fundo Municipal de Saúde de Aurora do Tocantins através de seu Gestor resolve prorrogar o prazo de vigência do Contrato PP nº 02/2020-FMS realizado com a senhora **ANY CLEYA RAMOS DOS SANTOS** ainda, mas que, estamos vivendo esse momento de pandemia em combater o vírus Covid – 19 não seria viável a não renovação desse contrato que é de suma importância para atendimento dos pacientes no município durante esse momento de pandemia que estamos passando.


LUZINEIA JESUS SILVA
Prefeito

